



RESOLUÇÃO Nº. 140 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 195/2016/CEPEC, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFGD, conforme segue:

a) Exclusão da previsão de afastamento da servidora Marina Oliveira Barboza Brandão no ano de 2015 e do servidor Marcelo Meinhardt Monteiro no ano de 2017;

b) Alteração na duração da previsão de afastamento dos servidores:

- Vinícius Gonçalves Almeida, de 12 (doze) meses integral e 12 (doze) meses parcial para 12 (doze) meses integral e 01 (um) mês parcial;
- Camila Veiga de Lara, de 12 (doze) meses parcial e 06 (seis) meses integral para 12 (doze) meses parcial, 06 (seis) meses integral e 03 (três) meses parcial;

c) Ampliação do tempo de afastamento integral para a servidora Adriana de Almeida de 06 (seis) para 12 (doze) meses, passando a ficar 12 (doze) meses de afastamento parcial e 12 (doze) meses de afastamento integral;

d) Alteração na previsão de afastamento da servidora Elisângela Romero Bruno o curso e a Instituição, passando a ser o curso de Mestrado de Ensino em Saúde, UEMS – Dourados/MS, no lugar de Mestrado em Serviço Social, UEL – Londrina/PR;

e) Inclusão da previsão de afastamento das servidoras:

- Verônica de Lourdes Pioto de Oliveira, para cursar Doutorado, com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 18 (dezoito) meses de afastamento parcial e 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- Priscila Tayana Zanata Leite, para cursar Mestrado, com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial;

**Prof^a. Liane Maria Calarge
Presidente**